



BOA VISTA

Sexta-feira
24 de Janeiro
de 2020

Criado pelo decreto nº 2171, de 12 de abril de 1993.

ATOS DO PODER EXECUTIVO

GABINETE DO VICE-PREFEITO

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA
GABINETE EXECUTIVO

DECRETO Nº 0112/P, DE 23 DE JANEIRO DE 2020.

O Vice-Prefeito de Boa Vista, no exercício do cargo de PREFEITO, no uso das atribuições legais que lhe confere o art. 62, inciso II, combinado com o art. 75, inciso I, "p", da Lei Orgânica do Município, de 11 de julho de 1992, de acordo com o inciso II, do art. 34, da Lei Complementar nº 003, de 02 de janeiro de 2012,

DECRETA:

Art. 1º Fica exonerado a pedido o senhor Alberio Marques Alves, do cargo em comissão de Nível de Assessoramento, Símbolo AS-5, de Chefe de Gabinete, da Secretaria Municipal de Obras.

Art. 2º Este Decreto tem efeito retroativo a 02 de janeiro de 2020, revogadas as disposições em contrário.

Boa Vista - RR, em 23 de janeiro de 2020.

Arthur Henrique Brandão Machado
Prefeito em exercício

GABINETE EXECUTIVO

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA
CHEFIA DO GABINETE EXECUTIVO

PORTARIA 47/2019 - CH. GABEXEC

A Chefe do Gabinete Executivo do Município de Boa Vista-RR, no uso de suas atribuições legais:

RESOLVE:

Art. 1º - Suspender o período de fruição de férias, das servidoras do Gabinete Executivo-GABEXEC, referente ao exercício 2019/2020, para serem usufruídas em data posterior, conforme abaixo:

MATRÍCULA	SERVIDOR	DIAS	PERÍODO PROGRAMADO
44.673	DORANILZE PEREIRA CARLOS	30 (trinta)	02 a 31/01/2020
41.760	JUCICLEIA RIBEIRO AGUIAR	15 (quinze)	06 a 20/01/2020
848.144	NATÁLIA SOUSA MUNIS	30 (trinta)	02 a 31/01/2020

Art. 2º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Cientifique-se;
Publique-se;
Cumpra-se.

Boa Vista-RR, 30 de dezembro de 2019.

Edileusa Gomes Lóz
Chefe do Gabinete Executivo

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
GABINETE DA PRESIDÊNCIA

AVISO DE HOMOLOGAÇÃO

Pregão Eletrônico nº 165/2019
Processo nº 018103/2019 - SMSA

Homologo o Pregão Eletrônico nº 165/2019, Processo nº 018103/2019 - SMSA, que tem como objeto Aquisição de Veículos de Passeio Novos - Transporte de Equipe para 5 (cinco) pessoas para Ações da UVCZ, conforme Proposta nº. 13464.636000/ 1160-08 e das demais Unidades de Vigilância em Saúde no Município de Boa Vista, cuja a adjudicação do item 01 foi a favor da empresa FALCAO INTERMEDIÇÃO DE NEGÓCIOS EIRELI, CNPJ nº 34.791.715/0001-21, pelo valor total de R\$ 129.900,00 (cento e vinte e nove mil e novecentos reais).

Cláudio Galvão dos Santos
Secretário Municipal de Saúde - SMSA

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
GABINETE DA PRESIDÊNCIA

PROCESSO Nº. 008896/2019-EMHUR
TOMADA DE PREÇOS Nº. 013/2019

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE CONSULTORIA ESPECIALIZADA PARA REALIZAÇÃO DO PROCESSO DE REVISÃO, ADEQUAÇÃO, ATUALIZAÇÃO E ELABORAÇÃO: DA MINUTA DO PROJETO DE LEI DO PLANO DIRETOR ESTRATÉGICO E PARTICIPATIVO DE BOA VISTA, COM AS CONSEQUENTES ADEQUAÇÕES A LEI DE PARCELAMENTO DO SOLO E USO E OCUPAÇÃO DO SOLO.

AVISO DE REVOGAÇÃO

O Município de Boa Vista, por meio da Empresa de Desenvolvimento Urbano e Habitacional - EMHUR, torna público que o processo supracitado foi REVOGADO atendendo os requisitos legais previstos no art. 49, "Caput", da Lei nº. 8.666/93. A decisão na íntegra encontra-se acostada aos autos, à disposição dos interessados.

Boa Vista - RR, 23 de janeiro de 2020.

Angélica dos Santos Leite
Diretora Presidente/EMHUR

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
GABINETE DA PRESIDÊNCIA

AVISO DE REVOGAÇÃO

PROCESSO Nº. 020902/2019 - SPMA

O Município de Boa Vista-RR, através da Secretaria Municipal de Serviços Públicos e Meio Ambiente - SPMA,

torna público para conhecimento dos interessados que o processo em epígrafe, que tem como objeto: contratação de empresa para o fornecimento de carga de oxigênio e acetileno para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Serviços Público e Meio Ambiente – SPMA, foi revogado pela autoridade competente, consoante disposto nos termos do caput art. 49 da Lei nº. 8.666/93 e suas alterações. A decisão na íntegra se encontra nos autos do Processo supra-referenciado.

Daniel Pedro Rios Peixoto
Secretário Municipal de Serviços Públicos e Meio Ambiente

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
GABINETE DA PRESIDÊNCIA

COMUNICADO

Pregão Eletrônico nº 002/2020 – Registro de Preços
Processo nº 014891/2019– SMSA

O Município de Boa Vista – RR, através do Pregoeiro designado pelo Decreto nº 031/E/2019, publicado no Diário Oficial do Município nº 4835, de 06/03/2019, torna público que o Pregão Eletrônico em epígrafe foi **SUSPENSO SINE DIE**, para ajustes no Termo de Referência, conforme solicitação da Secretaria Municipal de Saúde – SMSA.

José Wicleber Leal Castro
Pregoeiro

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
GABINETE DA PRESIDÊNCIA

COMUNICADO

Pregão Eletrônico nº 161/2019 – Registro de Preços
Processo nº 425299/2018 – SMSA

O Município de Boa Vista – RR, através da Pregoeira designada pelo Decreto nº 031 – E/2019, publicado no DOM nº 4835, de 06/03/2019, torna público para conhecimento dos interessados que, o GRUPO 2 oriundo do Pregão Eletrônico nº 161/2019, Processo nº 425299/2018 – SMSA, destinado a Registro de Preço para Contratação de empresa

especializada de Serviços de produção, reprodução e digitalização de documentos em regime de comodato (outsourcing de impressão) para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde e suas unidades afins, o referido grupo procedeu **FRACASSADO**, por ter sido desclassificadas todas as empresas participantes do mesmo, conforme consta nos autos do referido processo.

Joana Dárc Rabelo
Pregoeira

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
GABINETE DA PRESIDÊNCIA

CERTIDÃO DE INEXIGIBILIDADE

A Comissão Permanente de Licitação (CPL) do Município de Boa Vista-RR, de acordo com o Parecer Jurídico nas folhas 42 à 45 dos autos em epígrafe, certifica que a solicitação constante do processo nº. 031894/2019 – SMEC, referente a contratação de palestrante para ministrar a palestra com o tema: As Competências Socioemocionais/ Neurociência, na I Jornada Pedagógica **CONSTRUINDO SABERES: BRINCAR, ESTUDAR, VIVER E APRENDER**, para os servidores da Secretaria Municipal de Educação e Cultura no dia 24/01/2020, no Teatro Municipal de Boa Vista - RR, em favor da empresa **GERALDO PEÇANHA DE ALMEIDA – ME** CNPJ: 07.723.096/0001-65, pelo valor total de R\$ 9.947,50 (nove mil, novecentos e quarenta e sete reais e cinquenta centavos), enquadra-se no Art. 25, inciso II c/c art. 13, inciso VI da Lei nº. 8.666/93 e suas alterações.

Conforme orienta a mencionada lei, esta situação de Inexigibilidade deverá ser comunicada dentro de 03 (três) dias ao senhor Secretário Municipal de Educação e Cultura – Interino, para ratificação e publicação na Imprensa Oficial, no prazo de 05 (cinco) dias, como condição para eficácia do ato.

Boa Vista-RR, 23 de janeiro de 2020.

Artur José Lima Cavalcante Filho
Presidente da CPL

Aipana de Almeida Nobre **Néria Gardênia Pontes Benício**
Membro da CPL Membro da CPL

PODER EXECUTIVO

Prefeita

Maria Teresa Saenz Surita Guimarães

Vice-Prefeito

Arthur Henrique Brandão Machado

Gabinete Executivo

Edileusa Barbosa Gomes Lóz

Procuradoria Geral do Município

Marcela Medeiros Queiroz Franco

Controladoria Geral do Município

Wilker Vieira da Costa

Comissão Permanente de Licitação

Artur José Lima Cavalcante Filho

Consultor Geral

Antonio Elcio Franco Filho

SECRETARIAS MUNICIPAIS

Secretaria Municipal de Administração e Gestão de Pessoas – SMAG

Paulo Roberto Bragato

Secretaria Municipal de Educação e Cultura – SMEC

Arthur Henrique Brandão Machado - Interino

Secretaria Municipal de Saúde – SMSA

Cláudio Galvão dos Santos

Secretaria Municipal de Obras – SMO

Alessandra de Almeida Pimenta Pereira

Secretaria Municipal de Gestão Social – SEMGES

Simone Andrade Queiroz

Secretaria Municipal de Economia, Planejamento e Finanças – SEPF

Márcio Vinicius de Souza Almeida

Secretaria Municipal de Agricultura e

Assuntos Indígenas – SMAAI

Marlon Cristiano Buss

Secretaria Municipal de Serviços Públicos e

Meio Ambiente – SPMA

Daniel Pedro Rios Peixoto

Secretaria Municipal de Comunicação – SEMUC

Raimundo Weber Araújo Negreiros Júnior

Secretaria Municipal de Segurança Urbana e Trânsito – SMST

Raimundo Barros de Oliveira

Secretaria Municipal de Convênios – SEMCONV

Cremildes Duarte Ramos

Secretaria Municipal de Tecnologia e Inclusão Digital – SMTI

Honei Wilson da Rocha Maceió

Secretaria Municipal de Projetos Especiais – SMPE

Thayssa Pereira Cardoso

Empresa de Desenvolvimento Urbano e Habitacional – EMHUR

Angélica dos Santos Leite

Fundação de Educação, Turismo, Esporte e Cultura de Boa

Vista – FETEC

Daniel Soares Lima

Agência Reguladora Municipal –

DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO DE BOA VISTA

Editado pelo Departamento do Diário Oficial do Município - GPDO/SMAG

ADMINISTRAÇÃO E DIAGRAMAÇÃO

Palácio 9 de Julho - Rua General Penha Brasil, Nº 1011 - São Francisco - Boa Vista - Roraima

Telefone: (95) 3621-1848 - Telefax (95) 3623 - 2611 - Site: www.boavista.rr.gov.br

Marcio Batista Herculano - Diretor

Fernanda Campos Nascimento - Diagramadora

Kaciana Rodrigues da Silva - Diagramadora

Antonia Beatriz Lima da Silva - Diagramadora

Em cumprimento ao dispositivo no art. 26 da Lei nº. 8.666 de 21 de junho de 1993, ratifico a Inexigibilidade objeto do Processo nº. 031894/2019 – SMEC, com solicitação de origem da SMEC.

Arthur Henrique Brandão Machado
Secretário Municipal de Educação e Cultura – Interino

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
GABINETE DA PRESIDÊNCIA

CERTIDÃO DE INEXIGIBILIDADE

A Comissão Permanente de Licitação (CPL) do Município de Boa Vista-RR, de acordo com o Parecer Jurídico nas folhas 37 à 40 dos autos em epígrafe, certifica que a solicitação constante do processo nº. 031900/2019 – SMEC, referente a contratação de palestrante para ministrar a palestra com o tema: Vivenciando o teatro de bonecos dentro da sala de aula, na I Jornada Pedagógica CONSTRUINDO SABERES: BRINCAR, ESTUDAR, VIVER E APRENDER, para os servidores da Secretária Municipal de Educação e Cultura no dia 22 e 23/01/2020, no Teatro Municipal de Boa Vista - RR, em favor da empresa CLEYTON BARBOSA PASSOS 69708096504 CNPJ: 30.974.479/0001-28, pelo valor total de R\$ 17.300,00 (dezesete mil e trezentos reais), enquadra-se no Art. 25, inciso II c/c art. 13, inciso VI da Lei nº. 8.666/93 e suas alterações.

Conforme orienta a mencionada lei, esta situação de Inexigibilidade deverá ser comunicada dentro de 03 (três) dias ao senhor Secretário Municipal de Educação e Cultura – Interino, para ratificação e publicação na Imprensa Oficial, no prazo de 05 (cinco) dias, como condição para eficácia do ato.

Boa Vista-RR, 21 de janeiro de 2020.

Artur José Lima Cavalcante Filho
Presidente da CPL

Aipana de Almeida Nobre **Néria Gardênia Pontes Benício**
Membro da CPL Membro da CPL

Em cumprimento ao dispositivo no art. 26 da Lei nº. 8.666 de 21 de junho de 1993, ratifico a Inexigibilidade objeto do Processo nº. 031900/2019 – SMEC, com solicitação de origem da SMEC.

Arthur Henrique Brandão Machado
Secretário Municipal de Educação e Cultura – Interino

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
GABINETE DA PRESIDÊNCIA

CERTIDÃO DE INEXIGIBILIDADE

A Comissão Permanente de Licitação (CPL) do Município de Boa Vista-RR, de acordo com o Parecer Jurídico nas folhas 37 à 40 dos autos em epígrafe, certifica que a solicitação constante do processo nº. 031908/2019 – SMEC, referente a contratação de palestrante para ministrar a palestra com o tema: A produção de brinquedos em sala de aula, na I Jornada Pedagógica CONSTRUINDO SABERES: BRINCAR, ESTUDAR, VIVER E APRENDER, para os servidores da Secretária Municipal de Educação e Cultura no dia 22 e 23/01/2020, no Teatro Municipal de Boa Vista - RR, em favor da empresa FERNANDA GOMES PEIXE-ME CNPJ: 22.988.781/0001-07, pelo valor total de R\$ 19.895,00 (dezenove mil, oitocentos e noventa e cinco reais), enquadra-se no Art. 25, inciso II c/c art. 13, inciso VI da Lei nº. 8.666/93 e suas alterações.

Conforme orienta a mencionada lei, esta situação de Inexigibilidade deverá ser comunicada dentro de 03 (três) dias ao senhor Secretário Municipal de Educação e Cultura – Interino, para ratificação e publicação na Imprensa Oficial, no prazo de 05 (cinco) dias, como condição para eficácia do ato.

Boa Vista-RR, 21 de janeiro de 2020.

Artur José Lima Cavalcante Filho
Presidente da CPL

Aipana de Almeida Nobre **Néria Gardênia Pontes Benício**
Membro da CPL Membro da CPL

Em cumprimento ao dispositivo no art. 26 da Lei nº. 8.666 de 21 de junho de 1993, ratifico a Inexigibilidade objeto do Processo nº. 031908/2019 – SMEC, com solicitação de origem da SMEC.

Arthur Henrique Brandão Machado
Secretário Municipal de Educação e Cultura – Interino

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
GABINETE DA PRESIDÊNCIA

CERTIDÃO DE INEXIGIBILIDADE

A Comissão Permanente de Licitação (CPL) do Município de Boa Vista-RR, de acordo com o Parecer Jurídico nas folhas 59 à 62 dos autos em epígrafe, certifica que a solicitação constante do processo nº. 031887/2019 – SMEC, referente a contratação de palestrantes para ministrar palestras com temas variados, na I Jornada Pedagógica CONSTRUINDO SABERES: BRINCAR, ESTUDAR, VIVER E APRENDER, para os servidores da Secretária Municipal de Educação e Cultura no dia 22, 23, 24 e 25/01/2020, no Teatro Municipal de Boa Vista - RR, em favor do INSTITUTO CONHECER CNPJ: 17.681.574/0001-75, pelo valor total de R\$ 77.510,00 (setenta e sete mil, quinhentos e dez reais), enquadra-se no Art. 25, inciso II c/c art. 13, inciso VI da Lei nº. 8.666/93 e suas alterações.

Conforme orienta a mencionada lei, esta situação de Inexigibilidade deverá ser comunicada dentro de 03 (três) dias ao senhor Secretário Municipal de Educação e Cultura – Interino, para ratificação e publicação na Imprensa Oficial, no prazo de 05 (cinco) dias, como condição para eficácia do ato.

Boa Vista-RR, 21 de janeiro de 2020.

Artur José Lima Cavalcante Filho
Presidente da CPL

Aipana de Almeida Nobre **Néria Gardênia Pontes Benício**
Membro da CPL Membro da CPL

Em cumprimento ao dispositivo no art. 26 da Lei nº. 8.666 de 21 de junho de 1993, ratifico a Inexigibilidade objeto do Processo nº. 031887/2019 – SMEC, com solicitação de origem da SMEC.

Arthur Henrique Brandão Machado
Secretário Municipal de Educação e Cultura – Interino

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
GABINETE DA PRESIDÊNCIA

RETIFICAÇÃO

Na Certidão de Dispensa de Licitação, referente ao Processo 1731/2018 – SMSA, publicado no Diário Oficial do Município nº 5038, página nº 03, no Jornal Folha de Boa Vista página 07, no Diário Oficial do Estado nº 3632, página nº 27 e no Diário Oficial da União seção 03 página 267, que circulou no dia 30 de dezembro de 2019.

Onde se lê: "...R\$ 709.410,97 (setecentos e nove mil, quatrocentos e dez reais e noventa e sete centavos)..."

Leia-se: "...R\$ 709.410,96 (setecentos e nove mil, quatrocentos e dez reais e noventa e seis centavos)..."

As demais informações permanecem inalteradas.

Artur José Lima Cavalcante Filho
Presidente da CPL

Aipana de Almeida Nobre **Néria Gardênia Pontes Benício**
Membro da CPL Membro da CPL

**SECRETARIA MUNICIPAL DE
ADMINISTRAÇÃO E GESTÃO DE PESSOAS**

**PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E GESTÃO DE PESSOAS**

PORTARIA Nº 043/P, DE 23 DE JANEIRO DE 2020.

O Secretário Municipal de Administração e Gestão de Pessoas, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas através do Decreto nº 16/E, publicado no DOM nº 3859, de 06 de fevereiro de 2015, de acordo com o parágrafo 1º, do Art. 86, da Lei Complementar nº 003, de 02 de janeiro de 2012 e considerando o teor do Processo nº 032667/2019/SMAG,

RESOLVE:

Art. 1º Cessar os efeitos da Portaria nº 363/P, publicada no Diário Oficial do Município nº 4671, de 27 de junho de 2018, que concedeu Licença para Tratar de Interesses Particulares, sem remuneração, à servidora Geisilane Genilza Cabral Lima, Professor, Matrícula 26007, do quadro de pessoal desta Prefeitura.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Cientifique-se,
Publique-se,
Cumpra-se.

Boa Vista - RR, em 23 de janeiro de 2020.

Paulo Roberto Bragato
Secretário Municipal de Administração
e Gestão de Pessoas

**PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E GESTÃO DE PESSOAS**

PORTARIA Nº 044/P, DE 23 DE JANEIRO DE 2020.

O Secretário Municipal de Administração e Gestão de Pessoas, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas através do Decreto nº 16/E, publicado no DOM nº 3858, de 06 de fevereiro de 2015, de acordo com o art. 85, da Lei Complementar nº. 003, de 02 de janeiro de 2012,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder à servidora Maria Deuselia Marinho Monteiro, Professor, Matrícula 02060, do quadro de pessoal desta Prefeitura, Licença Prêmio por Assiduidade, referente ao 4º e 5º quinquênios, adquiridos no período compreendido entre 18.01.08 a 17.01.18, a ser usufruída nos períodos de 27.01.20 a 25.04.20 e 27.04.20 a 25.07.20, conforme o Processo nº 030722/2019/SMAC.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Cientifique-se,
Publique-se,
Cumpra-se.

Boa Vista - RR, em 23 de janeiro de 2020.

Paulo Roberto Bragato
Secretário Municipal de Administração
e Gestão de Pessoas

**PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E GESTÃO DE PESSOAS**

PORTARIA Nº 045/P, DE 23 DE JANEIRO DE 2020.

O Secretário Municipal de Administração e Gestão de Pessoas, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas através do Decreto nº 16/E, publicado no DOM nº 3858, de 06 de fevereiro de 2015, de acordo com o art. 85, da Lei Complementar nº. 003, de 02 de janeiro de 2012,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder à servidora Irizange da Silva Franco, Auxiliar, Matrícula 27634, do quadro de pessoal desta Prefeitura, Licença Prêmio por Assiduidade, referente ao 1º quinquênio, adquirido no período compreendido entre 13.02.09 a 12.02.14, a ser usufruída em 03 etapas, sendo a primeira no período de 01.02.20 a 01.03.20, a segunda no período de 01.05.20 a 30.05.20 e a terceira no período de 01.07.20 a 30.07.20, conforme o Processo nº 030728/2019/SMAC.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Cientifique-se,
Publique-se,
Cumpra-se.

Boa Vista - RR, em 23 de janeiro de 2020.

Paulo Roberto Bragato
Secretário Municipal de Administração
e Gestão de Pessoas

**PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E GESTÃO DE PESSOAS**

PORTARIA Nº 046/P, DE 23 DE JANEIRO DE 2020.

O Secretário Municipal de Administração e Gestão de Pessoas, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas através do Decreto nº 16/E, publicado no DOM nº 3858, de 06 de fevereiro de 2015, de acordo com o art. 85, da Lei Complementar nº. 003, de 02 de janeiro de 2012,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder à servidora Maria da Conceição Gurgel Vieira Pinheiro, Professor, Matrícula 28208, do quadro de pessoal desta Prefeitura, Licença Prêmio por Assiduidade, referente ao 1º quinquênio, adquirido no período compreendido entre 11.01.10 a 10.05.15, a ser usufruída no período de 03.02.20 a 02.05.20, conforme o Processo nº 030725/2019/SMAC.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Cientifique-se,
Publique-se,
Cumpra-se.

Boa Vista - RR, em 23 de janeiro de 2020.

Paulo Roberto Bragato
Secretário Municipal de Administração
e Gestão de Pessoas

**PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E GESTÃO DE PESSOAS
DEPARTAMENTO DE AQUISIÇÃO E RELAÇÃO COM FORNECEDORES**

EXTRATO DE CONTRATO

PROCESSO: 430654/2018 – SMAG
ESPÉCIE: Contrato nº 093/2020 – SMAG/SA/DARF –
NUP 9.011259

MODALIDADE: Pregão Presencial nº 012/2019
OBJETO: AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE EXPEDIENTE PARA ATENDER AS NECESSIDADES ADMINISTRATIVAS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E GESTÃO DE PESSOAS (SMAG).

VALOR: O valor total do presente contrato é de R\$ 59.252,51 (Cinquenta e dois mil duzentos e cinquenta e dois reais e cinquenta e um centavos).

DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA: As despesas com a execução do presente contrato correrão à conta da SMAG: Unidade Orçamentária: 1201 Funcional Programática: 04 122 0012.2.023, Categoria Econômica: 3.3.90.30.00, Fonte de Recurso: PRÓPRIO, tendo sido emitida a SAD Nº 026/2020, de 21/01/2020, no valor de R\$ 59.252,51 (Cinquenta e dois mil duzentos e cinquenta e dois reais e cinquenta e um centavos).

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE BOA VISTA.
CONTRATADA: RWA COMERCIO E CONSTRUTORA LTDA - EPP

ASSINAM: Sr. PAULO ROBERTO BRAGATO – Secretário Municipal de Administração e Gestão de Pessoas - SMAG, pelo contratante e o Sr. RICARDO WALDEMIRO DE ALBUQUERQUE, pela contratada.

VIGÊNCIA: A vigência do Contrato será até o dia 31/12/2020 a contar da publicação do Extrato do Contrato no DOM, e no disposto do artigo 57, caput, da Lei nº 8.666/93.

DATA DA ASSINATURA: 22 de janeiro de 2020.

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E GESTÃO DE PESSOAS
DEPARTAMENTO DE AQUISIÇÃO E RELAÇÃO COM FORNECEDORES

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

PROCESSO: 721/2017 – SMAG
ESPÉCIE: QUARTO TERMO ADITIVO DE COOPERAÇÃO QUE ENTRE SI CELEBRAM O MUNICÍPIO DE BOA VISTA/RR E A EMPRESA FENIXSOFT GESTÃO DE SOFTWARES E CONSIGNADOS LTDA.

OBJETO: O Presente termo aditivo tem por objeto Prorrogar o prazo de vigência do Termo de Cooperação por 12 (doze) meses, a partir de 27 de março de 2020.

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE BOA VISTA.
INTERVENIENTE: SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E GESTÃO DE PESSOAS-SMAG
CONTRATADA: FENIXSOFT GESTÃO DE SOFTWARES E CONSIGNADOS LTDA

ASSINAM: Sr. PAULO ROBERTO BRAGATO – Secretário Municipal de Administração e Gestão de Pessoas - SMAG, pelo contratante e o senhor ALBÉRICO RODRIGUES DA SILVA – Diretor Executivo, pela contratada.

DATA DA ASSINATURA: 22 de janeiro de 2020.

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA
SUPERINTENDÊNCIA DE GESTÃO DE PESSOAS

PORTARIA Nº 001/2020 – GAB/SMEC

A Secretária Municipal de Educação e Cultura Adjunta, no uso de suas atribuições legais conferidas através do Decreto nº 0875/P, de 17 de maio de 2019, publicado no D.O.M nº 4893/2019,

RESOLVE:

Art. 1º Interromper, por necessidade do serviço, 10 (dez) dias do período de fruição de férias 2019/2020 de servidor desta Secretaria Municipal de Educação e Cultura - SMEC, e reprogramar conforme Anexo Único, parte integrante e inseparável desta Portaria.

Art. 2º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Publique-se, Cientifique-se e Cumpra-se.

Gabinete da Secretária Municipal de Educação e Cultura Adjunta, de Boa Vista-RR, em 09 de janeiro de 2020.

Maria Consuelo Sales Silva
Secretária Municipal de Educação e Cultura Adjunta

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA
SUPERINTENDÊNCIA DE GESTÃO DE PESSOAS

ANEXO ÚNICO (PORTARIA Nº 001/2020-GAB/SMEC)

Matrícula	Servidor	Cargo	Programada	Interromper	Reprogramar
28561	Vanderly Alves	Professor	23/12/2019 a 21/01/2020	12/01/2020 a 21/01/2020	17/06/2020 a 26/06/2020
29784					

Maria Consuelo Sales Silva
Secretária Municipal de Educação e Cultura Adjunta

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA
GABINETE DO SECRETÁRIO

EDITAL Nº 001/2020 CONVOCAÇÃO DOS CANDIDATOS DO PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO Nº 001/2019 – PMBV/SMEC

O Secretário Municipal de Educação e Cultura Interino, considerando os trabalhos desenvolvidos por meio da Comissão nomeada por força da Portaria 009/2019 DOM nº 4796 de 08 de janeiro de 2019, conforme critérios estabelecidos no Edital nº 001/2019 - PMBV/SMEC.

RESOLVE:

1 - Convocar os candidatos conforme relação descritiva em ANEXO I deste Edital.

2- Os candidatos convocados deverão apresentar-se para lotação, na Secretaria Municipal de Educação e Cultura - SMEC, situada na Rua: Cecília Brasil, nº 1078 - Centro . Observando data e horário estabelecidos no quadro abaixo, bem como a documentação necessária, conforme cronograma abaixo.

DIA	CARGO	HORÁRIO DE ATENDIMENTO
24 e 27/01/2020	Controlador de Acesso, Motorista e Merendeira	08h30 as 14h

3 - No ato da lotação, os convocados deverão apresentar o original e 02 (duas) cópias dos seguintes documentos:

Carteira de Identidade (RG)
CPF
CNH
Carteira de Trabalho e Previdência Social
PIS/PASEP
Título de Eleitor e Certidão de Quitação Eleitoral (www.tre-rr.jus.br)
Comprovante de Residência (água, luz)
Comprovante de Escolaridade (Histórico Escolar e Certificado de Conclusão)
Certificado de Resevista (se do sexo masculino)
Comprovante de Conta Bancária (Banco do Brasil)
Declaração de Bens
Declaração de não Acumulo de Cargo Publico
2 fotos 3x4
Certidão Negativa Cível e Criminal (www.tjrr.jus.br)

Boa Vista, 23 de janeiro de 2020

Arthur Henrique Brandão Machado
Secretário Municipal de Educação e Cultura Interino

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA
GABINETE DO SECRETÁRIO

ANEXO I - Edital nº 001/2020

CONVOCAÇÃO DOS CANDIDATOS DO PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO Nº 001/2019 – PMBV/SMEC

FUNÇÃO/CARGO: MOTORISTA - CADASTRO RESERVA

ORD	INSCRIÇÃO	NOME DO CANDIDATO	CPF	PCD	NOTA
7	1.204	ARNON LÚCIO DA SILVA	67247148268	NÃO	71
8	1.457	HERNANDES JOSE FARIAS	84728442268	NÃO	71

FUNÇÃO/CARGO: MERENDEIRA - CADASTRO DE RESERVA

ORD	INSCRIÇÃO	NOME DO CANDIDATO	CPF	PCD	NOTA
83	2.868	JOSELMA DA SILVA NAZARÉ	80163467234	NÃO	50
84	3.847	DANIELLY CRISTINE DA SILVA NASCIMENTO	84187050272	NÃO	50
85	1.141	ANGELITA DA SILVA MORAIS	89829000206	NÃO	50
86	6.076	ANDRÉIA NUNES DO NASCIMENTO	66330378215	NÃO	50
87	5.725	JOYCE LUANA SANTANA AROUCHE	73956252268	NÃO	50
88	6.396	FRANCISCA MENEZES DOS SANTOS CRUZ	82272204287	NÃO	50
89	4.226	ELCIVÂNIA SANTOS ALVES DOS REIS	72909110249	NÃO	50
90	6.296	MARIA ALVES DA SILVA	81473826268	NÃO	50

FUNÇÃO/CARGO: CONTROLADOR DE ACESSO - CADASTRO RESERVA

ORD	INSCRIÇÃO	NOME DO CANDIDATO	CPF	PCD	NOTA
40	932	ALZINEIDE DE OLIVEIRA	72260009204	NÃO	50
41	602	JOSELIA MENDES DA SILVA	71944982272	NÃO	50

42 6.291 WENDER ALEXANDRE SCHWENCK 53094930263 NÃO 50
43 5.323 JOANA D ARC DE OLIVEIRA LIMA 75416638249 NÃO 50

Boa Vista, 23 de janeiro de 2020

Arthur Henrique Brandão Machado
Secretário Municipal de Educação e Cultura Interino

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA
GABINETE DO SECRETÁRIO

EDITAL Nº 002/2020 - CONVOCAÇÃO DE
CANDIDATOS CLASSIFICADOS DO PROCESSO SELETIVO
SIMPLIFICADO - EDITAL Nº 001/2018-PMBV/SMC

O Secretário Municipal de Educação e Cultura Interino, considerando os trabalhos desenvolvidos por meio da Comissão nomeada por força da Portaria nº 219/2018 - GAB/SMC, DOM Nº 4750 de 23 de outubro de 2018 conforme critérios estabelecidos no Edital nº 001/2018 - PMBV/SMC.

Considerando o afastamento da servidora CECILIA GALDINO DE MELO LIMA - Professora, em razão da Licença Maternidade que a mesma usufruirá por 210 (duzentos e dez) dias no período de 07/12/2019 a 04/07/2020 e posterior gozo de 30 (trinta) dias de férias no período de 06/07/2020 a 04/08/2020.

RESOLVE:

1 - Convocar a candidata ao Cargo de Professor de Educação Básica Indígena de Ensino Fundamental e Educação Infantil a senhora SIRENE PINHO RAMOS, 2º colocada do cadastro de reserva da Escola Municipal Indígena Tuxaua Albino de Moraes / Ilha / São Marcos, em substituição a Servidora Cecilia Galdino de Melo Lima - Professora no período em que a mesma estiver afastada pelo motivo da licença maternidade e férias.

2 - Determinar que ao término da Licença e Férias da servidora Cecilia Galdino de Melo Lima - Professora, a candidata convocada no item 1, retorne a integrar o Cadastro de Reserva, na mesma colocação em que se encontrava.

3 - A candidata convocada deverá apresentar-se para lotação na Secretaria Municipal de Educação e Cultura - SMC, situada na Rua: Cecilia Brasil, nº 1078 - Centro, observando data e horário estabelecidos no quadro abaixo, bem como a apresentação da documentação necessária, conforme item 5.

DIA	CARGO	HORÁRIO DE ATENDIMENTO
24 e 27/01/2020	Professor de Educação Básica - Pedagogia Áreas Rurais	08h as 14h

4- A lotação do classificado será efetuada conforme conveniências administrativas.

5- No ato da lotação, os convocados deverão apresentar o original e 02 (duas) cópias dos seguintes documentos:

Carteira de Identidade (RG)
CPF
CNH
Carteira de Trabalho e Previdência Social
PIS/PASEP
Certidão de Nascimento
Título de Eleitor e Certidão de Quitação Eleitoral (www.tre-rr.jus.br)
Comprovante de Residência (água, luz)
Comprovante de Escolaridade (Histórico Escolar e Certificado de Conclusão)
Certificado de Reservista (se do sexo masculino)
Comprovante de Conta Bancária (Banco do Brasil)
Declaração de Bens
Declaração de não Acumulo de Cargo Público
2 fotos 3x4
Certidão de Negativa Cível e Criminal (www.tjrr.jus.br)

Boa Vista, 23 de janeiro de 2020

Arthur Henrique Brandão Machado
Secretário Municipal de Educação e Cultura Interino

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA
GABINETE DO SECRETÁRIO

EDITAL Nº 003/2020 - CONVOCAÇÃO DE
CANDIDATOS CLASSIFICADOS DO PROCESSO SELETIVO
SIMPLIFICADO - EDITAL Nº 001/2018-PMBV/SMC

O Secretário Municipal de Educação e Cultura Interino, considerando os trabalhos desenvolvidos por meio da Comissão nomeada por força da Portaria nº 219/2018 - GAB/SMC, DOM Nº 4750 de 23 de outubro de 2018 conforme critérios estabelecidos no Edital nº 001/2018 - PMBV/SMC.

Considerando o afastamento da servidora LIA CALCANTE CORDEIRO no cargo de Apoio Administrativo Indígena, em razão da Licença Maternidade que a mesma usufruirá por 210 (duzentos e dez) dias no período de 17/12/2019 a 13/07/2020 e posterior gozo de 30 (trinta) dias de férias no período de 14/07/2020 a 12/08/2020.

RESOLVE:

1 - Convocar o candidato ao cargo de Apoio Administrativo - Indígena o senhor ABRÃO DA SILVA RAPOSO, 1º colocado do cadastro reserva da Escola Municipal Indígena Ko'Ko Ermelinda Raposo da Silva / Campo Alegre / São Marcos em substituição a Servidora Lia Cavalcante Cordeiro, Apoio Administrativo - Indígena no período em que a mesma estiver afastada pelo motivo da licença maternidade e férias.

2 - Determinar que ao término da Licença e férias da Servidora Lia Cavalcante Cordeiro, Apoio Administrativo - Indígena, o candidato convocado no item 1, retorne a integrar o Cadastro de Reserva, na mesma colocação em que se encontrava.

3 - O candidato convocado deverá apresentar-se para lotação, na Secretaria Municipal de Educação e Cultura - SMC, situada na Rua: Cecilia Brasil, nº 1078, Centro, observando data e horários estabelecidos no quadro abaixo, bem como a apresentação da documentação necessária, conforme item 5.

DIA	CARGO	HORÁRIO DE ATENDIMENTO
24 e 27/01/2020	Apoio Administrativo - Indígena	08h as 14h

4- A lotação do classificado será efetuada conforme conveniências administrativas.

5- No ato da lotação, os convocados deverão apresentar o original e 02 (duas) cópias dos seguintes documentos:

Carteira de Identidade (RG)
CPF
CNH
Carteira de Trabalho e Previdência Social
PIS/PASEP
Certidão de Nascimento
Título de Eleitor e Certidão de Quitação Eleitoral (www.tre-rr.jus.br)
Comprovante de Residência (água, luz)
Comprovante de Escolaridade (Histórico Escolar e Certificado de Conclusão)
Certificado de Reservista (se do sexo masculino)
Comprovante de Conta Bancária (Banco do Brasil)
Declaração de Bens
Declaração de não Acumulo de Cargo Público
2 fotos 3x4
Certidão de Negativa Cível e Criminal (www.tjrr.jus.br)

Boa Vista, 23 de janeiro de 2020

Arthur Henrique Brandão Machado
Secretário Municipal de Educação e Cultura Interino

**PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA
GABINETE DO SECRETÁRIO ADJUNTO**

**EDITAL Nº 004/2020 - CONVOCAÇÃO DE
CANDIDATOS CLASSIFICADOS DO PROCESSO SELETIVO
SIMPLIFICADO – EDITAL Nº 001/2018-PMBV/SMEC**

O Secretário Municipal de Educação e Cultura Interino, considerando os trabalhos desenvolvidos por meio da Comissão nomeada por força da Portaria nº 219/2018 – GAB/SMEC, DOM Nº 4750 de 23 de outubro de 2018 conforme critérios estabelecidos no Edital nº 001/2018 - PMBV/SMEC.

Considerando o afastamento da servidora DJANE DE OLIVEIRA TAVARES, Apoio Administrativo - Indígena, em razão da Licença Maternidade que a mesma usufruía por 210 (duzentos e dez) dias no período de 07/12/2019 a 04/07/2020 e posterior gozo de férias por 30 (trinta) dias de férias no período de 06/07/2020 a 04/08/2020.

RESOLVE:

1 - Convocar o candidato ao cargo de Apoio Administrativo - Indígena o senhor ATANASIO ANDRADE MOTA, 1º colocado do cadastro reserva da Escola Municipal Indígena Dukuzzy Sebastião / Lago Grande / São Marcos, em substituição a Servidora Djane de Oliveira Tavares, Apoio Administrativo - Indígena, no período em que a mesma estiver afastada pelo motivo da licença maternidade e férias.

2 - Determinar que ao término da Licença e Férias da Servidora Djane de Oliveira Tavares, Apoio Administrativo - Indígena, o candidato convocado no item 1, retorne a integral o Cadastro de Reserva na mesma colocação em que se encontrava.

3 - O candidato convocado deverá apresentar-se para lotação, na Secretaria Municipal de Educação e Cultura - SMEC, situada na Rua: Cecília Brasil, nº 1078, Centro, observando data e horários estabelecidos no quadro abaixo, bem como a apresentação da documentação necessária, conforme item 5.

DIA	CARGO	HORÁRIO DE ATENDIMENTO
24 e 27/01/2020	Apoio Administrativo - Indígena	08h as 14h

4- A lotação do classificado será efetuada conforme conveniências administrativas.

5- No ato da lotação, os convocados deverão apresentar o original e 02 (duas) cópias dos seguintes documentos:

Carteira de Identidade (RG)
CPF
CNH
Carteira de Trabalho e Previdência Social
PIS/PASEP
Certidão de Nascimento
Título de Eleitor e Certidão de Quitação Eleitoral (www.tre-rr.jus.br)
Comprovante de Residência (água, luz)
Comprovante de Escolaridade (Histórico Escolar e Certificado de Conclusão)
Certificado de Reservista (se do sexo masculino)
Comprovante de Conta Bancária (Banco do Brasil)
Declaração de Bens
Declaração de não Acumulo de Cargo Público
2 fotos 3x4
Certidão de Negativa Cível e Criminal (www.tjrr.jus.br)

Boa Vista, 23 de janeiro de 2020

Arthur Henrique Brandão Machado
Secretário Municipal de Educação e Cultura Interino

**PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA
GABINETE DO SECRETÁRIO**

**EDITAL Nº 005/2020 CONVOCAÇÃO DOS CANDIDATOS DO
PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO Nº 001/2018 – PMBV/SMEC**

O Secretário Municipal de Educação e Cultura Interino, considerando os trabalhos desenvolvidos por meio da Comissão nomeada por força da Portaria nº 219/2018 – GAB/SMEC, DOM Nº 4750 de 23 de outubro de 2018 e conforme critérios estabelecidos no Edital nº 001/2018 - PMBV/SMEC.

RESOLVE:

1 - Convocar os candidatos conforme relação descritiva em ANEXO I deste Edital.

2- Os candidatos convocados deverão apresentar-se para lotação, na Secretaria Municipal de Educação e Cultura - SMEC, situada a Rua: Cecília Brasil, nº 1078, Centro. Observando data e horário estabelecidos no quadro abaixo, bem como a documentação necessária, conforme cronograma abaixo.

DIA	CARGO	HORÁRIO DE ATENDIMENTO
24 e 27/01/2020	Professor de Educação Básica Indígena de Ensino Fundamental e Educação Infantil, Motorista - Rural e Apoio Administrativo Indígena	08h30 as 14h

3 - No ato da lotação, os convocados deverão apresentar o original e 02 (duas) cópias dos seguintes documentos:

Carteira de Identidade (RG)
CPF
CNH
Carteira de Trabalho e Previdência Social
PIS/PASEP
Certidão de Nascimento
Título de Eleitor e Certidão de Quitação Eleitoral (www.tre-rr.jus.br)
Comprovante de Residência (água, luz)
Comprovante de Escolaridade (Histórico Escolar e Certificado de Conclusão)
Certificado de Reservista (se do sexo masculino)
Comprovante de Conta Bancária (Banco do Brasil)
Declaração de Bens
Declaração de não Acumulo de Cargo Público
2 fotos 3x4
Certidão de Negativa Cível e Criminal (www.tjrr.jus.br)

Boa Vista, 23 de janeiro de 2020

Arthur Henrique Brandão Machado
Secretário Municipal de Educação e Cultura Interino

**PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA
GABINETE DO SECRETÁRIO**

ANEXO I - Edital nº 005/2020

**CONVOCAÇÃO DOS CANDIDATOS DO PROCESSO
SELETIVO SIMPLIFICADO Nº 001/2018 – PMBV/SMEC**

Escola Municipal Indígena Vovô Jandico / Serra da Moça / Murupú- Cadastro Reserva

FUNÇÃO/CARGO: Professor de Educação Básica Indígena de Ensino Fundamental e Educação Infantil

ORD	INSCRIÇÃO	NOME DO CANDIDATO	CPF	PCD	NOTA
3	288	LORRANY NEYLA SOUZA SOARES	03231722292	NÃO	56

Escola Municipal Aureliano Soares da Silva / Truarú / P. A. Nova Amazônia - Cadastro Reserva

FUNÇÃO/CARGO: Professor de Educação Básica - Pedagogia Áreas Rurais

ORD	INSCRIÇÃO	NOME DO CANDIDATO	CPF	PCD	NOTA
12	832	ELIANE BARROS RAMOS	66967082272	NÃO	80

Escola Municipal Balduino Wottrich / Monte Cristo / Rural - Cadastro Reserva

FUNÇÃO/CARGO: Motorista - Rural

ORD	INSCRIÇÃO	NOME DO CANDIDATO	CPF	PCD	NOTA
8	1.098	MAGNO BARBOSA DA SILVA	96765879234	NÃO	54
9	1.070	APARECIDO DONIZETH PIZA	08911240206	NÃO	50

Boa Vista, 23 de janeiro de 2020

Arthur Henrique Brandão Machado
Secretário Municipal de Educação e Cultura Interino

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
SUPERINTENDÊNCIA ESPECIAL DE GESTÃO
DO TRABALHO E EDUCAÇÃO EM SAÚDE

PORTARIA Nº. 13/2020 SGTES/SMSA

O Secretário Municipal de Saúde Adjunto, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas através do Decreto nº 0041/P, de 06 de janeiro de 2017, D.O.M. nº 4320 de 09 de janeiro de 2017.

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder 15 (quinze) dias restantes de férias ao servidor DIMITRI TAUMATURGO DE NEGREIROS, matrícula 27673, referente ao exercício 2018/2019, suspensa através da Portaria 174/2019 SGTES/SMSA, publicada no DOM 4881 de 13/05/2019, a serem usufruídas no período de 30/03/2020 a 13/04/2020.

Cientifique-se,
Publique-se,
Cumpra-se.

Gabinete do Secretário Municipal de Saúde Adjunto, 15 de janeiro de 2020.

Cássio Murilo Gomes
Secretário Municipal de Saúde Adjunto/SMSA

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
CONSULTORIA JURÍDICA

PORTARIA 17/2020/SMSA

O Secretário Municipal de Saúde Adjunto, no uso de suas atribuições legais conferidas através do Decreto nº. 0041/P, de 06 de janeiro de 2017, publicado no DOM nº. 4320,

RESOLVE:

Art. 1º. designar os servidores, Maraceli Barbosa dos Santos, matrícula nº. 44466 e Francisco Everton Moreira Barbosa, matrícula 27.871 como fiscais responsáveis do Contrato nº 005/2018, referente ao Processo nº 297/2015/SMSA, cujo objeto é "Credenciamento de empresas especializadas para realização do teste do pezinho compreendendo as fases I, II, III e IV triagem, confirmação diagnóstica, fenilcetonúria, hipotireoidismo congênito + doenças facilonormes e outras hemoglobinopatias, fribrose cística, hiperplasia adrenal congênita, deficiência de biotinidase, toxoplasmose no Município de Boa Vista".

Art. 2º. Esta Portaria torna sem efeito a Portaria nº 740/2017/SMSA, publicada no DOM nº 4553 de 03 de janeiro de 2018.

Art. 3º. Esta Portaria tem efeito retroativo a 01 de fevereiro de 2020.

Publique-se,
Cumpra-se.

Gabinete do Secretário Municipal de Saúde, em 16 de janeiro de 2020.

Cássio Murilo Gomes
Secretário Municipal de Saúde - Adjunto

SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA
SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS
SUPERINTENDÊNCIA DE GESTÃO DE CONVÊNIOS

PORTARIA Nº 015/2020 - GAB/SMO

O Secretário Municipal de Obras - Adjunto, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas através do Decreto nº 1712/P, de 11 de novembro de 2019, publicado no DOM nº 5007, de 12 de novembro de 2019;;

RESOLVE:

Art. 1º - Prorrogar o prazo de execução da Ordem de Serviços nº 049/2018, por mais 35 (trinta e cinco) dias contados a partir de 23 de janeiro de 2020, com término previsto para 27 de fevereiro de 2020, considerando a Cláusula Décima Terceira - Prazo para Execução dos Serviços, que remete ao Contrato Administrativo nº 321/2018/SMO, referente a contratação de empresa (s) especializada (s) em obras e serviços de engenharia para execução de serviços de apoio a projeto de infraestrutura turística - revitalização da praça no município de Boa Vista - RR (Nova Cidade), objeto do processo nº 114/2018-SMO, sob responsabilidade técnica da empresa FACE ENGENHARIA LTDA.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor a partir da data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Certifique-se, Publique-se e Cumpra-se.

Gabinete do Secretário Municipal de Obras, em 17 de janeiro de 2020.

Jésus Eustáquio de Oliveira
Secretário Municipal de Obras - Adjunto

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA
SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS

PORTARIA Nº 019/2020 - GAB/ SMO

O Secretário Municipal de Obras - Adjunto, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas através do Decreto nº 1712/P, de 11 de novembro de 2019, publicado no DOM nº 5007, de 12 de novembro de 2019;

RESOLVE:

Art. 1º - Prorrogar o prazo de Execução da Ordem de Serviços nº 023/2017, por mais 90 (noventa) dias contados a partir de 27 de janeiro de 2020, com término previsto para 25 de abril de 2020, considerando a Cláusula Décima Terceira - Prazo para Execução dos Serviços, que remete ao Contrato nº 248/2017-SMO, referente ao processo licitatório nº 118/2017-SMO, que tem por objeto a contratação de empresa (s) especializada (s) em obras e serviços de engenharia, para executar serviços de construção de quiosques e lanchonetes do Complexo Poliesportivo Ayrton Senna, no município de Boa Vista-RR, sob responsabilidade técnica da empresa NSG CONSTRUÇÕES LTDA.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor a partir da data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Certifique-se, Publique-se e Cumpra-se.

Gabinete do Secretário Municipal de Obras, em 21 de janeiro de 2020.

Jésus Eustáquio de Oliveira
Secretário Municipal de Obras - Adjunto

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA
SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

Processo nº 337 / 2018 / SMO

Espécie: QUARTO TERMO ADITIVO DO CONTRATO Nº 1074/SMO/SA/2018

Objeto: Prorrogar o prazo de vigência do Contrato nº 1074/SMO/SA/2018, por mais 70 (setenta) dias, contados a partir de 19 de janeiro de 2020.

Unidade Orçamentária: 0901, Funcional Programática: 15 451 0038 2.112, Categoria Econômica: 4.4.90.51.00, Fonte de Recursos: CONVÊNIO N. 161/2016-SUDAM e RECURSOS PRÓPRIOS/CONTRAPARTIDA.

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE BOA VISTA

INTERVENIENTE: SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS

CONTRATADA: DR7 SERVIÇO DE OBRAS DE ALVENARIA LTDA

Data de Assinatura: 17 de janeiro de 2020.

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA
SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

Processo nº: 151 / 2018 / SMO

Espécie: OITAVO TERMO ADITIVO DO CONTRATO Nº 339 / 2018 / SMO

Objeto: Prorrogar o prazo de vigência do contrato 339/2018/SMO, por 60 (sessenta) dias, a partir de 31 de janeiro de 2020.

Unidade Orçamentária: 0901, Funcional Programática: 15 451 0039 2.120, Categoria Econômica: 4.4.90.51.00, Fonte de Recursos: CONVÊNIO N. 432/2016/MD/PCN/PMBV e PRÓPRIOS/CONTRAPARTIDA.

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE BOA VISTA

INTERVENIENTE: SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS

CONTRATADA: DR7 SERVIÇO DE OBRAS DE ALVENARIA LTDA

Data de Assinatura: 15 de janeiro de 2020.

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA
SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

Processo nº: 088 / 2018 / SMO

Espécie: SEXTO TERMO ADITIVO DO CONTRATO Nº 303 / 2018 / SMO

Objeto: Prorrogar o prazo de vigência do contrato 303/2018/SMO, por 45 (quarenta e cinco) dias, a partir de 30 de janeiro de 2020.

Unidade Orçamentária: 0901 Funcional Programática: 15 451 0039 2.120, Categoria Econômica: 4.4.90.51.00 Fonte de Recursos: CONVÊNIO N. 437/2016/MD/PCN/PMBV e PRÓPRIOS/CONTRAPARTIDA.

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE BOA VISTA

INTERVENIENTE: SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS

CONTRATADA: DR7 SERVIÇO DE OBRAS DE ALVENARIA LTDA

Data de Assinatura: 15 de janeiro de 2020.

SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO SOCIAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA
SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO SOCIAL
GABINETE DA SECRETARIA

PORTARIA 11/2020/SEMGES/FMAS/GO/SEMGES

A Secretária Municipal de Gestão Social, no uso de suas atribuições legais;

RESOLVE:

Art. 1º. Designar a Servidora, Madyla Gonçalves Mady Leite, matrícula 26866, estatutária, para atuar como Agente Suprido, responsável pela execução do Suprimento de Fundo da Secretaria Municipal de Gestão Social – SEMGES, oriundo do Processo 001067/2020 - SEMGES.

Art. 2º. Esta Portaria entrará em vigor na data da sua assinatura, revogadas as disposições em contrário.

Cientifique - se,
Publique - se,
Cumpra - se

Gabinete da Secretária Municipal de Gestão Social de Boa Vista – RR, 16 de janeiro de 2020.

Simone Andrade Queiroz
Secretária Municipal de Gestão Social

SECRETARIA MUNICIPAL DE PROJETOS ESPECIAIS

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA
SECRETARIA MUNICIPAL DE PROJETOS ESPECIAIS

PORTARIA Nº 003/2020/SMPE

A Secretária Municipal de Projetos Especiais, no uso de suas atribuições legais.

RESOLVE:

Art. 1º Designar os servidores Carlos Victor Rocha da Silva, Agente Público Municipal 4, Matrícula 952770, inscrito sob CPF 001.988.432-08 e Euclides Roberto Siqueira Ferreira Junior, Assessor 4, Matrícula 847213, inscrito sob CPF 963.942.852-34, para atuarem como fiscais do Processo nº. 348/2018/SMPE, referente ao Contrato nº 644/2019-SMPE, cujo objeto é de Aquisição de Cadeira de Alimentação e Poltrona de Amamentação, para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Projetos Especiais.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor a partir da data de 22/01/2020, revogadas as disposições em contrário.

Cientifique-se, Publique-se,
Cumpra-se.

Boa Vista-RR, 22 de janeiro de 2020.

Thayssa Pereira Cardoso
Secretária Municipal de Projetos Especiais

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA
SECRETARIA MUNICIPAL DE PROJETOS ESPECIAIS

PORTARIA Nº 004/2020/SMPE

A Secretária Municipal de Projetos Especiais, no uso de suas atribuições legais.

RESOLVE:

Art. 1º Designar os servidores Carlos Victor Rocha da Silva, Agente Público Municipal 4, Matrícula 952770, inscrito sob CPF 001.988.432-08 e Euclides Roberto Siqueira Ferreira Junior, Assessor 4, Matrícula 847213, inscrito sob CPF 963.942.852-34, para atuarem como fiscais do Processo nº. 019024/2019/SMPE, referente ao Contrato nº 522/2019-SMPE, cujo objeto é de Aquisição de Material de Expediente, para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Projetos Especiais.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor a partir da data de 22/01/2020, revogadas as disposições em contrário.

Cientifique-se, Publique-se,
Cumpra-se.

Boa Vista-RR, 22 de janeiro de 2020.

Thayssa Pereira Cardoso
Secretária Municipal de Projetos Especiais

EMPRESA DE DESENVOLVIMENTO URBANO E HABITACIONAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA
EMPRESA DE DESENVOLVIMENTO URBANO E HABITACIONAL

PORTARIA/PRESI/Nº 008/2020

A Diretora Presidente da Empresa de Desenvolvimento Urbano e Habitacional – EMHUR, no uso das atribuições que lhe confere o Inciso XI do Art. 17 da Lei 1351/11.

RESOLVE:

ART. 1º - Conceder férias às empregadas públicas abaixo relacionadas, referente ao mês de fevereiro/2020:

Nº	MAT.	EMPREGADO PÚBLICO	PERÍODO AQUISITIVO	PERÍODO DO GOZO
001	525	Auricélia Nascimento E. Lins	2018/2019	05/02/2020 à 24/02/2020
002	483	Larisse Freitas Tajujá	2018/2019	10/02/2020 à 24/02/2020 14/09/2020 à 28/09/2020
003	586	Valdilene Meneses Fernandes	2018/2019	27/02/2020 à 27/03/2020

ART. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura, revogada as disposições em contrário.

Boa Vista-RR, 22 de janeiro de 2020.

Angélica dos Santos Leite
Diretora Presidente/ EMHUR

**PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA
EMPRESA DE DESENVOLVIMENTO URBANO E HABITACIONAL**

**ATA DA QUINGENTÉSIMO SEPTUAGÉSIMO PRIMEIRO REUNIÃO
ORDINÁRIA DO CONSELHO IMOBILIÁRIO MUNICIPAL – CIM**

Aos dez dias do mês de janeiro do ano de dois mil e vinte, às 8:30 h, na sala de Reuniões da Empresa de Desenvolvimento Urbano e Habitacional - EMHUR, localizada na Avenida Getúlio Vargas, n.º 5105, Bairro Centro, reuniu-se o Conselho Imobiliário Municipal - C.I.M, para a realização da Quingentésimo Septuagésimo Primeiro Reunião Ordinária, para deliberar sobre a seguinte Ordem do Dia: 1 - Aprovação da Ata nº 570ª da Reunião Ordinária do C.I.M; 2 - Análise de Processos de Cadastro e Título Definitivo e 3 - O que Ocorrer. Presentes na reunião: Flávio Grangeiro de Souza - Procurador Geral Adjunto do Município de Boa Vista - Presidente do CIM, Andréa Andrade de Oliveira - Secretária Executiva do CIM, e os Conselheiros: Angélica dos Santos Leite - Diretora Presidente da EMHUR, Idázio Chagas de Lima - Vereador, Zélio dos Santos Mota - Vereador e Márcio Vinicius de Souza Almeida - Secretário Municipal de Economia, Planejamento e Finanças. O Presidente do C.I.M deu as boas vindas a todos, declarando aberta a Quingentésimo Septuagésimo Primeiro Reunião Ordinária e em seguida a Secretária Executiva do C.I.M, procedeu a leitura da Ata da Quingentésima Septuagésimo Reunião Ordinária, sendo aprovada pelos presentes. Em seguida passou-se à leitura dos processos para apreciação e deliberação dos Conselheiros.

DEFERIMENTO DO CADASTRAMENTO E DA EMISSÃO DO TÍTULO DEFINITIVO: Os Conselheiros deferiram os pedidos de Cadastro e da emissão do Título Definitivo nos Processos a seguir: Processo nº. 31.332/2019, em nome de Francisca Gomes Vieira para o lote nº. 0154, quadra nº. 435, zona 12, Bairro Cambará, Processo nº. 31.324/2019, em nome de Francenilda Pereira da Silva para o lote nº. 0052, quadra nº. 455, zona 12, Bairro Cambará; Processo nº. 31.289/2019, em nome de João Barbosa de Alencar para o lote nº. 0308, quadra nº. 455, zona 12, Bairro Cambará; Processo nº. 31.368/2019 em nome de Maria da Conceição Machado Alves para o lote nº. 0040, quadra nº. 455, zona 12, Bairro Cambará; Processo nº. 31.360/2019, em nome de Maria Lucia Cutrim Moraes para o lote nº. 0310, quadra nº. 242, zona 12, Bairro Cambará; Processo nº. 31.272/2019, em nome de Vicente de Paulo Lima Silva para o lote nº. 0050, quadra nº. 235, zona 12, Bairro Cambará.

DEFERIMENTO DO CADASTRAMENTO: Os Conselheiros deferiram os pedidos de Cadastro nos Processos a seguir: Processo nº. 14305/2019, em nome de Ivaneide Moreira da Silva para o lote nº. 0017, quadra nº. 329, zona 14, Bairro Dr. Sílvia Botelho; Processo nº. 1651/2019, em nome de Ambrosio Fernandes da Silva para o lote nº. 0015, quadra nº. 313, zona 14, Bairro Senador Hélio Campos; Processo nº. 430377/2018, em nome de Erly Santos Santana para o lote nº. 0135, quadra nº. 011, zona 09, Bairro Pricumá.

DEFERIMENTO DO CADASTRAMENTO E INDEFERIMENTO DA EMISSÃO DO TÍTULO DEFINITIVO: Os Conselheiros deferiram os pedidos de Cadastro e indeferiram a emissão do Título Definitivo nos Processos a seguir: Processo nº. 31.441/2019, em nome de Elisângela Martins para o lote nº. 0130, quadra nº. 455, zona 12, Bairro Cambará; Processo nº. 31.359/2019, em nome de Fabíola Freitas Barros para o lote nº. 0230, quadra nº. 241, zona 12, Bairro Cambará; Processo nº. 31.308/2019, em nome de Lunildo Gomes Loiola para o lote nº. 0140, quadra 241, zona

12, Bairro Cambará.

INDEFERIMENTO DO CADASTRAMENTO E DA EMISSÃO DO TÍTULO DEFINITIVO: Os Conselheiros indeferiram o pedido de Cadastro e da emissão do Título Definitivo no Processo a seguir: Processo nº. 31.475/2019, em nome de Antonia Bezerra de Araújo para o lote nº. 0389, quadra nº. 276, zona 12, Bairro Cambará.

DEFERIMENTO DO CANCELAMENTO DE TÍTULO DEFINITIVO SEGUIDO DO DEFERIMENTO DA EMISSÃO DO TÍTULO DEFINITIVO: Os Conselheiros deferiram os pedidos de Cancelamento de Título Definitivo seguido do deferimento da emissão do título definitivo nos Processos a seguir: Processo nº. 31.345/2019, em nome de Pedro Araújo Neto, Título Definitivo nº. 11.804 para o lote nº. 0133, quadra nº. 235, zona 12, Bairro Cambará; Processo nº. 31.444/2019, em nome de Maria José Barros Sousa, Título Definitivo nº. 11.790 para o lote nº. 0253, quadra nº. 456, zona 12, Bairro Cambará; Processo nº. 31.350/2019, em nome de Mariusa Frota Pereira, Título Definitivo nº. 11.762 para o lote nº. 0191, quadra nº. 456, zona 12, Bairro Cambará.

DEFERIMENTO DO CANCELAMENTO DE TÍTULO DEFINITIVO, SEGUIDO DO DEFERIMENTO DO CADASTRAMENTO E INDEFERIMENTO DA EMISSÃO DO TÍTULO DEFINITIVO: Os Conselheiros deferiram o pedido de Cancelamento de Título Definitivo seguido do deferimento do cadastramento e indeferiram a emissão do título definitivo nos Processos a seguir: Processo nº. 31.292/2019, em nome de Marilene Barros de Sousa, Título Definitivo nº. 9.226 para o lote nº. 0130, quadra nº. 242, zona 12, Bairro Cambará; Processo nº. 11.873/2013 (apenso Processo nº. 134/98), em nome Manoel Lopes Sales, Título Definitivo 6.620 para o lote nº. 0264, quadra nº. 499, zona 12, Bairro Santa Tereza.

DEFERIMENTO DO CANCELAMENTO DE TÍTULO DEFINITIVO: Os Conselheiros deferiram o pedido de Cancelamento de Título Definitivo no Processo a seguir: Processo nº. 20.149/2019, em nome de Janiele dos Santos Paiva, Título Definitivo nº. 2.947 para o lote nº. 0312, quadra nº. 172, zona 12, Bairro Jardim Equatorial.

Do que para constar, eu ANDRÉA ANDRADE DE OLIVEIRA, Secretária Executiva do Conselho Imobiliário Municipal de Boa Vista, e/e lavrei a Presente ATA que após lida e aprovada vai, por mim e pelos demais Membros do C.I.M, assinada.

Flávio Grangeiro de Souza
Procurador Geral Adjunto do Município de Boa Vista
Presidente do CIM

De acordo:

Idázio Chagas de Lima
Vereador - Presidente das Comissões
Permanentes de Obras e Serviços
Conselheiro do CIM

Zélio dos Santos Mota
Vereador - Presidente da Comissão de Justiça e Redação
Conselheiro do CIM

Angélica dos Santos Leite
Diretora Presidente da Empresa de Desenvolvimento
Urbano e Habitacional/EMHUR Conselheira do CIM

Márcio Vinicius de Souza Almeida
Secretário Municipal de Economia,
Planejamento e Finanças - SEPF
Conselheiro do CIM

**PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA
EMPRESA DE DESENVOLVIMENTO URBANO E HABITACIONAL**

**ATA DA QUINGENTÉSIMO SEPTUAGÉSIMO SEGUNDO REUNIÃO
ORDINÁRIA DO CONSELHO IMOBILIÁRIO MUNICIPAL – CIM**

Aos dezessete dias do mês de janeiro do ano de dois mil e vinte, às 8:30 h, na sala de Reuniões da Empresa de Desenvolvimento Urbano e Habitacional - EMHUR, localizada na Avenida Getúlio Vargas, n.º 5105, Bairro Centro, reuniu-se o Conselho Imobiliário Municipal - C.I.M, para a realização da Quingentésimo Septuagésimo Segundo Reunião Ordinária, para deliberar sobre a seguinte Ordem do Dia: 1 - Aprovação da Ata nº 571ª da Reunião Ordinária do C.I.M; 2 - Análise de Processos de Cadastro e Título

Definitivo e 3 – O que Ocorrer. Presentes na reunião: Flávio Grangeiro de Souza – Procurador Geral Adjunto do Município de Boa Vista - Presidente do CIM, Andréa Andrade de Oliveira – Secretária Executiva do CIM, e os Conselheiros: Angélica dos Santos Leite – Diretora Presidente da EMHUR, Idázio Chagas de Lima – Vereador, Zélio dos Santos Mota – Vereador e Márcio Vinicius de Souza Almeida – Secretário Municipal de Economia, Planejamento e Finanças. O Presidente do C.I.M deu as boas vindas a todos, declarando aberta a Quingentésimo Septuagésimo Segundo Reunião Ordinária e em seguida a Secretária Executiva do C.I.M, procedeu a leitura da Ata da Quingentésima Septuagésimo Primeiro Reunião Ordinária, sendo aprovada pelos presentes. Em seguida passou-se à leitura dos processos para apreciação e deliberação dos Conselheiros.

DEFERIMENTO DO CADASTRAMENTO E DA EMISSÃO DO TÍTULO DEFINITIVO: Os Conselheiros deferiram os pedidos de Cadastro e da emissão do Título Definitivo nos Processos a seguir: Processo nº. 31.357/2019, em nome de Antonio Alves da Silva para o lote nº. 0300, quadra nº. 235, zona 12, Bairro Cambará; Processo nº. 432111/2018, em nome de Creiginaldo José Peres para o lote nº. 0316, quadra nº. 029, zona 01, Bairro Centro; Processo nº. 31.321/2019, em nome de Cristiane Silva Conceição para o lote nº. 0217, quadra nº. 451, zona 12, Bairro Cambará; Processo nº. 31.270/2019, em nome de Deuzangela Silva Alencar para o lote nº. 0219, quadra nº. 455, zona 12, Bairro Cambará; Processo nº. 5326/2019, em nome de Francisco de Assis Lima Carvalho para o lote nº. 0142, quadra nº. 074, zona 07, Bairro Buritis; Processo nº. 31.224/2019, em nome de Francisco Souza de Oliveira e Olerina C. Pacheco Oliveira para o lote nº. 0264, quadra nº. 240, zona 12, Bairro Cambará; Processo nº. 4.389/2017, em nome de Léorimar Nobre de Lima para o lote nº. 0137, quadra nº. 128, zona 10, Bairro Asa Branca; Processo nº. 31.365/2019, em nome de Lucilene Sousa de Carvalho para o lote nº. 0127, quadra nº. 235, zona 12, Bairro Cambará; Processo nº. 425224/2018, em nome Manoel Sebastião de Araújo para o lote nº. 0320, quadra nº. 340, zona 06, Bairro Paraviana; Processo nº. 31.275/2019, em nome de Maria Ivete Diniz Peres para o lote nº. 0184, quadra nº. 240, zona 12, Bairro Cambará; Processo nº. 31.377/2019, em nome de Maria de Souza Santos para o lote nº. 0069, quadra nº. 237, zona 12, Bairro Cambará.

DEFERIMENTO DO CADASTRAMENTO: Os Conselheiros deferiram os pedidos de Cadastro nos Processos a seguir: Processo nº. 424622/2018, em nome de Célio Paiva de Moura para o lote nº. 0225, quadra nº. 026, zona 09, Bairro Pricumã; Processo nº. 13.446/2017, em nome de Iraceles Gonçalves da Silva e Silva para o lote nº. 0075, quadra nº. 163, zona 09, Bairro Pricumã; Processo nº. 7.263/2015, em nome de Larissa Ribeiro Santos para o lote nº. 0120, quadra nº. 589, zona 12, Bairro Jôquei Clube; Processo nº. 6.835/2018, em nome de Luciene Costa Bentes para o lote nº. 0213, quadra nº. 202, zona 05, Bairro Dos Estados.

DEFERIMENTO DO CADASTRAMENTO E INDEFERIMENTO DA EMISSÃO DO TÍTULO DEFINITIVO: Os Conselheiros deferiram o pedido de Cadastro e indeferiram a emissão do Título Definitivo no Processo a seguir: Processo nº. 431098/2018, em nome de Ana Célia da Silva Freitas para o lote nº. 0081, quadra nº. 230, zona 10, Bairro Tancredo Neves.

INDEFERIMENTO DO CADASTRAMENTO: Os Conselheiros indeferiram o pedido de Cadastro nos Processos a seguir: Processo nº. 19.215/2017, em nome de Eliane Arêa dos Santos para o lote nº. 0330, quadra nº. 023, zona 16, Bairro Laura Moreira; Processo nº. 2.062/2018, em nome de Raimunda de Oliveira Lima para o lote nº. 0039, quadra nº. 102, zona 15, Bairro Cidade Satélite.

DEFERIMENTO DO CANCELAMENTO DE TÍTULO DEFINITIVO, SEGUIDO DO DEFERIMENTO DO CADASTRAMENTO E DA EMISSÃO DO TÍTULO DEFINITIVO: Os Conselheiros deferiram o pedido de Cancelamento de Título Definitivo seguido do deferimento do cadastro e da emissão do título definitivo no Processo a seguir: Processo nº. 5566/2019, em nome de Miriam da Silva Ferreira do Nascimento, Título Definitivo nº. 10.465 para o lote nº. 0036, quadra nº. 371, zona 12, Bairro Piscicultura.

DEFERIMENTO DA EMISSÃO DO TÍTULO DEFINITIVO: Os Conselheiros deferiram o pedido da emissão do Título Definitivo no Processo a seguir: Processo nº. 031439/2019, em nome de Diza de Souza Vieira para o lote nº. 0254, quadra nº. 451, zona 12, Bairro Cambará.

INDEFERIMENTO DA EMISSÃO DO TÍTULO DEFINITIVO: Os Conselheiros indeferiram o pedido da emissão do Título Definitivo nos Processos a seguir: Processo nº. 15336/2019, em nome de Tercina Silva da Costa para o lote nº. 0278, quadra nº. 090, zona 10, Bairro Asa Branca; Processo nº. 4.453/2018, em nome da Igreja do Evangelho Quadrangular para o lote nº. 0149, quadra nº. 031, zona 05, Bairro São Francisco; Processo nº. 18.478/2017, em nome de Jacinto Sandes Silva para o lote nº. 0287, quadra nº. 533, zona 12, Bairro Jardim Primavera.

Do que para constar, eu ANDRÉA ANDRADE DE OLIVEIRA, Secretária Executiva do Conselho Imobiliário Municipal de Boa Vista, e/ou lavrei a Presente ATA que após lida e aprovada vai, por mim e pelos demais Membros do C.I.M, assinada.

Flávio Grangeiro de Souza
Procurador Geral Adjunto do Município de Boa Vista
Presidente do CIM

De acordo:

Idázio Chagas de Lima
Vereador - Presidente das Comissões
Permanentes de Obras e Serviços
Conselheiro do CIM

Zélio dos Santos Mota
Vereador - Presidente da Comissão de Justiça e Redação
Conselheiro do CIM

Angélica dos Santos Leite
Diretora Presidente da Empresa de Desenvolvimento
Urbano e Habitacional/EMHUR Conselheira do CIM

Márcio Vinicius de Souza Almeida
Secretário Municipal de Economia,
Planejamento e Finanças - SEPF
Conselheiro do CIM

FUNDAÇÃO DE EDUCAÇÃO, TURISMO, ESPORTE E CULTURA DE BOA VISTA

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA
FUNDAÇÃO DE EDUCAÇÃO, TURISMO, ESPORTE E CULTURA DE BOA VISTA
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

HOMOLOGO O RESULTADO REFERENTE AO PRE-GÃO PRESENCIAL SOB O SRP Nº 034/2019, ORIUNDO DO PROCESSO Nº 0230/2019 – FETEC, tendo como objeto: EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM SERVIÇO DE LOCAÇÃO DE CAMARIM, COM MONTAGEM E DESMONTAGEM, PARA ATENDER AOS FUTUROS EVENTOS REALIZADOS E/OU APOIADOS PELA FUNDAÇÃO DE EDUCAÇÃO, TURISMO, ESPORTE E CULTURA- FETEC, conforme especificações constantes no Termo de Referências e demais Anexo do edital. Após submetido à conferências no setor e auditoria desta Fundação, apresentam como vencedor(a) seguinte(s) empresa(s): CARLOS C. OLIVEIRA DO NASCIMENTO- EPP, com CNPJ 10.242.165/0001-23, vencedora dos ITENS 01 e 03 sendo o Item 01 no valor total de R\$ 2.110,00 (dois mil, cento e dez reais), Item 03 no valor de R\$ 3.250,00 (três mil duzentos e cinquenta reais). Empresa ARCNET TELEFONE E INFOR EIRELI-ME, com CNPJ: 08.044.934/0001-37, vencedora dos ITENS 02 e 04, sendo o Item 02 no valor de R\$ 2.110,00 (dois mil cento e dez reais), Item 04 no valor de R\$ 3.250,00 (três mil duzentos e cinquenta reais). Perfazendo o valor total do certame no valor de R\$ 909.500,00 (novecentos e nove mil e quinhentos reais).

Boa Vista – RR, 17 de janeiro de 2020.

Daniel Lima
Presidente - FETEC

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA
FUNDAÇÃO DE EDUCAÇÃO, TURISMO, ESPORTE E CULTURA DE BOA VISTA
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

HOMOLOGO O RESULTADO REFERENTE AO PREGÃO PRESENCIAL SOB O SRP Nº 035/2019, ORIUNDO DO PROCESSO Nº 0231/2019 – FETEC, tendo como objeto: EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM SERVIÇO DE PRODUÇÃO CENOGRAFICA COM FORNECIMENTO DO MATERIAL, MONTAGEM, DESMONTAGEM, MANUTENÇÃO E LOGISTICA. Após submetido à conferências no setor e auditoria desta Fundação, apresentam como vencedor(a) seguinte(s) empresa(s): Empresa R. M. AMOEDO- ME, com CNPJ: 08.046.464/0001-40, vencedora do LOTE UNICO. Perfazendo o VALOR TOTAL do certame de R\$ 1.422.999,94 (um milhão, quatrocentos e vinte e dois mil, novecentos e noventa e nove, e noventa e quatro centavos).

Boa Vista – RR, 17 de janeiro de 2020.

**Daniel Lima
Presidente - FETEC**

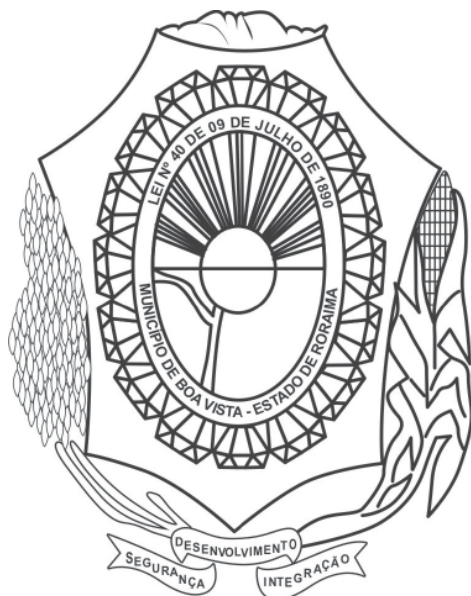
**PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA
FUNDAÇÃO DE EDUCAÇÃO, TURISMO, ESPORTE E CULTURA DE BOA VISTA
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL**

RESULTADO FINAL DE LICITAÇÃO**PREGÃO PRESENCIAL SOB SISTEMA
DE REGISTRO DE PREÇO Nº 02/2020**

O Pregoeiro da Comissão Permanente de Licitação da FETEC-RR torna público o resultado do certame licitatório referente ao PREGÃO supracitado, oriundo do Processo nº 262/2019, cujo objeto é: EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NO FORNECIMENTO DE COMBUSTIVEL DERIVADO DE PETRÓLEO TIPO GASOLINA, ÓLEO DIESEL COMUM E DIESEL S10, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DESTA FUNDAÇÃO. Empresa KOTINSKI & CIA LTDA, com CNPJ: 01.468.484/0001-60, vencedora do LOTE UNICO. Perfazendo o valor do certame pelo menor percentual de 0,5% de desconto.

Boa Vista – RR, 23 de Janeiro de 2020.

**Paulo Ernesto Wanderley Zamberlan
Presidente CPL/FETEC**



Poder Legislativo

Presidente:

Mauricelio Fernandes de Melo

Primeiro Vice-Presidente:

Júlio César Medeiros Lima

Segundo Vice-Presidente:

Rondinele de Souza Oliveira

Primeiro Secretário:

Romulo Soares Amorim

Segundo Secretário:

José Francisco Lopes de Albuquerque

Terceiro Secretário:

Genilson Costa e Silva

Aderval da Rocha Ferreira Filho, Aline Maria de Menezes Rezende Chagas, Eduardo Jorge Silva Rocha, Genilson Costa e Silva, Genival Ferreira Lima, Idázio Chagas de Lima, Italo Otávio Teixeira Pinto, José Francisco Lopes de Albuquerque, Júlio César Medeiros Lima, Linoberg Barbosa de Almeida, Magnólia de Sousa Monteiro Rocha, Manoel Neves de Macedo, Mauricelio Fernandes de Melo, Mirian dos Reis Melo, Nilvan Souza dos Santos, Rondinele de Souza Oliveira, Romulo Soares Amorim, Renato Andrade Queiroz, Wagner da Silva Feitosa, Wesley Carlos Thomé, Zélio dos Santos Mota